

## AVISO

### Recrutamento de 1 (um) trabalhador para a categoria de técnico superior para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras para a Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 (um) trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para exercício de funções no Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologia (CITM), nos seguintes termos:

#### A) Área de atividade — Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologia (CITM) - 1 (um) posto de trabalho

Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho está integrado no Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologias (CITM) na qualidade de unidade de suporte técnico às funções de fiscalização, especialmente na vertente de acompanhar, adaptar, promover e apoiar a utilização das ferramentas tecnológicas e de outra natureza que potenciem a eficiência e efetividade das tarefas de controlo, numa ótica de inovação e de transformação digital.

As funções a exercer são: apoiar a preparação das metodologias de auditoria e controlo, global ou sectorialmente, conforme adequado, e apoiar a respetiva adoção e implementação, bem como assegurar as funções de Secretariado Permanente da Comissão de Normas de Auditoria. Adicionalmente, terá ainda de apoiar as áreas de controlo do Tribunal, no âmbito de competências e valências relacionadas com o desenvolvimento, implementação e automação de processos de recolha, tratamento e utilização/apresentação de dados.

Como funções complementares podem ser exercidas, nomeadamente, as seguintes: colaborar na conceção, desenho, implementação e manutenção de modelos analíticos especializados face a problemáticas distintas em âmbito de processos do Tribunal e participar na interpretação dos resultados da análise e implicações nas auditorias, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente os processos de tomada de decisão.

#### B) Requisitos gerais

Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior ou outra carreira de grau de complexidade funcional 3, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação.

#### C) Requisitos específicos

Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão e Administração, Engenharia, Ciências Informáticas (Ciências de Dados), Matemática e Estatística.

Com experiência e conhecimentos comprovados no âmbito da auditoria/inspeção.

#### D) Requisitos preferenciais

Conhecimentos comprovados por estudos pós-graduados/mestrados e/ou experiência profissional relevante nas seguintes áreas:

- Análise de Dados;
- Business Intelligence.

#### E) Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa.

#### F) Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas para o endereço [recrutamentotecsups@tcontas.pt](mailto:recrutamentotecsups@tcontas.pt), identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta, acompanhado de Curriculum Vitae assinado, com descrição detalhada da experiência profissional, documento comprovativo da habilitação académica e uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria e da posição e nível remuneratório atualmente detidos.

#### G) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória que o/a trabalhador/a detém na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

#### H) Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

#### I) Observações

Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

30 de novembro de 2023

O Diretor-Geral  


Fernando Oliveira Silva